



EDITAL N° 001/2019

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – SME CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE RESULTADO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, através da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Classificatório para Cadastro de Reserva da SME, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. A relação de requerimentos **DEFERIDOS** para isenção de pagamento de inscrição, conforme segue:

| Inscrição | Candidato | Cargo |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 31087 | Alexandre Samuel Alves Aliende | Agente Educacional |
| 31063 | Claudionice de Fatima Romilda Machado | Professor de Educação Básica I |
| 30855 | Marta Prado Stabile | Professor de Educação Básica I |

- 1.1. Foram **INDEFERIDOS** os seguintes requerimentos de isenção de pagamento de inscrição:

| Inscrição | Candidato | Cargo | Motivo |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|--|
| 30882 | Ana Cristina Vieira | Professor de Educação Básica I | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b” e “d”) do Edital de Abertura. |
| 31071 | Angela Ferreira Dantas | Professor de Educação Básica I | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura. |
| 30876 | Barbara Canabrava Gomes | Agente Educacional | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “d” e “e”) do Edital de Abertura. |
| Não Informou | Camila Felix de Oliveira | Não informou | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “a”, “b”, “c” e “e”) do Edital de Abertura. |
| 31082 | Emilaine da Silva Santos | Agente Educacional | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c”, “d” e “e”) do Edital de Abertura. |
| 30383 | Erika Alexandre Bezerra | Agente Educacional | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura. |
| 30837 | José Eduardo Assis Bonetti | Agente Educacional | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura. |
| 30446 | Juliana da Silva Ferreira Duarte | Agente Educacional | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b” e “d”) do Edital de Abertura. |
| 30707 | Taisa Pereira dos Santos de Jesus | Agente Educacional | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “a”) do Edital de Abertura. |
| 30306 | Vanderleia de Jesus Pires | Professor de Educação Básica I | Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”) do Edital de Abertura. |

2. Eventuais **recursos** contra os requerimentos de isenção indeferidos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e **protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, localizado na Avenida Dona Maria Alves, nº 865 – Centro – Ubatuba/SP, nos **dias 11 e 12/02/2019**, das **09 às 16 horas**, conforme disposto no item 8.1 do Edital de Abertura.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do
Processo Seletivo Classificatório
Cadastro de Reserva - SME
Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2019